

RECLAMAÇÃO 43.007 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. RICARDO LEWANDOWSKI
RECLTE.(S) : LUIZ INACIO LULA DA SILVA
ADV.(A/S) : CRISTIANO ZANIN MARTINS E OUTRO(A/S)
RECLDO.(A/S) : JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DE CURITIBA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
BENEF.(A/S) : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Considerando que a Defesa Técnica informou, em petição protocolada na data de ontem (documento eletrônico 530), “que foram concluídas as diligências no Instituto de Criminalística para a análise do material remanescente”, relativas às mensagens apreendidas pela Operação *Spoffing*, que dizem respeito, direta ou indiretamente, ao Reclamante, em procedimento autorizado por esta Suprema Corte, encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, na qualidade de Chefe do Ministério Público Federal e de Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, para ciência e providências cabíveis, cópias dos seguintes documentos acostados aos autos: 168, 173, 177, 178, 225, 226, 260, 264, 342, 346, 350, 353, 365, 371, 374, 375, 385, 388, 433, 435, 454, 456, 465, 470, 509, 514, 530 e 546.

Publique-se.

Brasília, 30 de março de 2021.

Ministro Ricardo Lewandowski

Relator